

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

Pós - COMPRE 1, LEVE 2 - Mar/26

1. DA PROMOÇÃO

1.1. A presente promoção é realizada pelo Damásio Educacional, com sede na Av. da Liberdade, 683 - Liberdade, São Paulo - SP, 01503-001, e torna pública a oferta 'Compre uma Pós e Ganhe outra Pós-Graduação', segundo as regras e condições estabelecidas neste Regulamento.

1.2. O objetivo da promoção é incentivar a continuidade da formação acadêmica dos alunos, oferecendo como bônus uma segunda Pós-Graduação gratuita, à escolha do aluno, dentre os cursos ofertados pelo Damásio Educacional e conforme disponibilidade de turmas.

1.3. A promoção será válida no período de **02/03/2026 a 16/03/2026.**

2. PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar da promoção todos os alunos que adquirirem um curso de Pós-Graduação do Damásio durante o período da campanha.

2.2. A promoção é destinada exclusivamente a pessoas físicas residentes no Brasil, não sendo válida para pessoas jurídicas.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Para se beneficiar da promoção, o participante deve:

a) Efetuar a matrícula e o pagamento (integral ou da primeira parcela) de um curso de Pós-Graduação no período de **02/03/2026 a 16/03/2026.**

- b) Estar adimplente com o Damásio Educacional no ato do recebimento do benefício, considerando qualquer vínculo anterior ou vigente, caso já tenha adquirido outros cursos.
- c) Entregar toda a documentação obrigatória exigida no processo seletivo, conforme disposto no Manual do Aluno;

3.2. O participante deverá escolher a Pós-Graduação bônus até 31/03/2026, através do website do Damásio Educacional (link: <https://damasio.com.br/c/Pós-Graduação>), dentre as opções disponíveis no portfólio vigente, observados os pré-requisitos específicos de cada curso. Após esse prazo, o benefício será considerado expirado, sem direito a reativação, substituição ou compensação.

3.3. O aluno receberá um cupom de desconto por meio de e-mail enviado pelo Damásio Educacional após a efetivação da matrícula e pagamento (integral ou da primeira parcela). **O bônus será enviado exclusivamente ao titular da matrícula, não podendo ser transferido, trocado por outro curso ou convertido em dinheiro.** Só será possível utilizar o cupom uma vez.

3.4. O aluno é integralmente responsável pela veracidade das informações e documentos fornecidos durante o processo de matrícula e inscrição na campanha.

3.5. O Damásio Educacional se reserva o direito de auditar as informações prestadas e, constatada qualquer fraude, má-fé ou tentativa de burlar as regras, o aluno será automaticamente excluído da campanha, com cancelamento imediato da matrícula gratuita.

4. BENEFÍCIO DA PROMOÇÃO

4.1. O participante que adquirir uma Pós-Graduação dentro do período da campanha **receberá, como bônus, uma segunda Pós-Graduação gratuita, à sua escolha**, observadas as condições deste regulamento.

4.2. A liberação da Pós-Graduação bônus ocorrerá **em até 1 dia útil**, sendo condicionada a: **(i) confirmação da matrícula na primeira Pós-Graduação; e (ii) a verificação da adimplência.**

4.3. Ambas pós-graduações concederão Certificado de Conclusão expedido pela Faculdade Damásio Educacional.

5. REGRAS GERAIS

5.1. O benefício é pessoal e intransferível, não sendo cumulativo com outras promoções, descontos ou campanhas vigentes.

5.2. O benefício só será concedido se o participante permanecer matriculado na Pós-Graduação adquirida durante a promoção. Em caso de cancelamento da matrícula, o benefício será automaticamente invalidado.

5.3. A promoção é válida exclusivamente para cursos contratados até **16/03/2026.**

5.4. Esta campanha não se enquadra nas modalidades previstas pela Lei Federal nº 5.768/71, por não se tratar de sorteio, vale-brinde ou concurso, sendo caracterizada como bonificação vinculada à compra.

5.5. O Damásio Educacional se reserva o direito de alterar, suspender ou cancelar a promoção, a qualquer momento, por motivos de força maior ou necessidade operacional.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O Damásio Educacional se reserva o direito de cancelar a participação de qualquer cliente que descumpra as regras deste regulamento.

6.2. A adesão à campanha implica na aceitação integral deste Regulamento, sem possibilidade de recurso, revisão ou exceções.

6.3. Este regulamento é regido pelas leis da República Federativa do Brasil. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo/SP para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste regulamento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Paulo, 02 de março de 2026.

Damásio Educacional
Inspirando e apoiando sua carreira no Direito!